



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3251

Ji-Paraná (RO), 2 de abril de 2020

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
TERMO DE REINÍCIO.....PÁG. 04
EXTRATO DE CMJP.....PÁG. 05

DECRETOS

**DECRETO N. 12605/GAB/PM/JP/2020
31 DE MARÇO DE 2020**

Exonera Higor da Silva Mezabarba, do cargo em comissão de Assessor Executivo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Higor da Silva Mezabarba**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de abril de 2020.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 12606/GAB/PM/JP/2020
31 DE MARÇO DE 2020**

Exonera Valcleir Oliveira de Melo, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Valcleir Oliveira de Melo**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de abril de 2020.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

TERMO DE REINÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.018/GESCON/SEMLAN/2020

Determina à Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA** a reiniciar a execução da obra de "AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando, dessa feita, findos os motivos que ensejaram a paralisação da obra de AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

AUTORIZA:

I - O reinício da execução dos serviços e a vigência contratual da obra de AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, Processo Administrativo n. 1-11706/2016 e Contrato n. 054/PGM/PMJP/2016, oriundo do Contrato de Repasse Nº 811515/2014/MINISTERIO DA SAÚDE/CAIXA.

II - A Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 24 de março de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

Recebido 24/03/2020
Junta P. R.

EXTRATO DE CMJP

TERMO DE CORREÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº312/2019

Pelo presente vimos corrigir o **Termo de Adjudicação e homologação**, conforme abaixo:

De acordo com o termo de adjudicação às folhas Nº384 e 400 do Parecer da Procuradoria Geral às folhas 402 a 405 e do Controle interno as folhas 407 e 408 do respectivo processo 312/2019. Homologo, para que Jurídicos e legais efeitos, o presente feito na forma realizada, adjudicando o seu objeto a empresa **SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.578.067/0001-69, vencedora do item 25 com o valor total de R\$ R\$ 1.560,00 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), **FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.734.851/0001-07 vencedora dos itens 14 e 20 com o valor total de R\$ 1.640,00 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais) , **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI** inscrita no CNPJ sob Nº 13.807.868/0001-40 vencedora dos itens 1,2,4,5,6,8,9,12,13,16,17,19 com valor total de R\$ 4.107,23

(Quatro Mil e Cento e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), **ECOLIM EIRELI** inscrita no CNPJ sob Nº 17.221.558/0001-08 vencedora dos itens: 3,11,15 com valor total R\$5.981,00 (cinco mil novecentos e oitenta e 1 reais.) **C J JOB** inscrita no CNPJ sob Nº 24.572.092/0001-42, vencedora dos itens 7,18,24 com valor total R\$ 5.849,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) **MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.743.468/0001-22 vencedora dos itens 10, 21, 23 e 26 com o valor total de R\$ R\$ 6.616,80 (Seis Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos). **VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 25.754,03** Tudo conforme descrito nos autos.

Publique-se

Palácio Abel Neves, 02 de abril de 2020

Afonso Antônio Candido
Presidente da CMJ/RO



SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social